



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 005/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 005/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ARTES GRÁFICAS INFORMATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

**Empresa: 32.673.991 JHONATTA MENDONCA DA MATA**  
**CNPJ: 32.673.991/0001-60**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, ARTES GRÁFICAS INFORMATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG.**

**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

**O valor total do contrato será de R\$ R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**

CRISTÁLIA/MG, 14 de Março de 2025.

---

**Jovelita Máximo Coelho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cristália**